



TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6046/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 62 e, por analogia, com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a CLAUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS do referido contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, retificado para transferência da despesa da ficha 457 para a dotação orçamentária 471, da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, considerando a justificativa da secretaria solicitante, conforme abaixo:

Secretaria	Reduzido	Valor 2021	Valor 2022	Total
Pesca e Agricultura	471	R\$ 400,00	R\$ 616,66	R\$ 1.016,66

Ubatuba, 31 de agosto de 2021.

SYLVIO DO PRADO BOHN JR.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA INTERINO

